

RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO DE FINANÇAS II

Quanto ao **doc. 160**, oriundo da Junta Patrimonial Econômica e Financeira - JPEF, referente à situação de Escola Presbiteriana de Alta Floresta.

A CE-SC resolve:

- 1) Tomar conhecimento;
- 2) Encaminhar a minuta de Protocolo de Intenções para Transferência da Escola para as igrejas locais e/ou presbitério para manifestação de interesse;
- 3) Autorizar a venda dos lotes com vistas a sanear os passivos;
- 4) Não havendo interessados na escola, determinar o seu fechamento, delegando poderes a JPEF e FENEP para as medidas que se fizerem necessárias.

— — — — —
 e Rev. MARCOS ISIDORO RODRIGUES
 Sala das Sessões, São Paulo, 16 de março de 2004.


 - Presb. Aírton Costa de Sousa


 - Rev. Alcyon Vicente Pinto da Costa Jr.


 - Rev. Maurício Ferreira do Nascimento


 - Rev. Julio Maria Caldeira Sellos

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2004.

À Comissão Executiva / Supremo Concílio
Igreja Presbiteriana do Brasil

De acordo com a tramitação devida, encaminhamos em anexo a correspondência recebida da Junta Patrimonial, Econômica e Financeira da IPB, referente a situação da Escola Presbiteriana de Alta Floresta.

Fraternalmente em Cristo,



Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil



JUNTA PATRIMONIAL,
ECONÔMICA E
FINANCEIRA

Belo Horizonte, 12 de Fevereiro de 2004

A
Comissão Executiva do SC-IPB

Handwritten signature and initials: SC/IPB

Prezados irmãos,

15 MAR 10 13 25 000119
PROTÓCOLO
DESTINO: Sub. Comissão II

A Junta Patrimonial, Econômica e Financeira da Igreja Presbiteriana do Brasil – IPB em sua reunião de 03 a 05 de Outubro de 2003, deliberou sobre vários assuntos, entre eles um que diz respeito à Escola Presbiteriana de Alta Floresta – MT, o qual encaminhamos a esta CE-SC-IPB para deliberação. Segue abaixo a transcrição da decisão constante da Ata:

DOC 04 – Do Administrador de Patrimônio, cumprindo determinação da mesa da Junta, sobre situação da Escola Presbiteriana de Alta Floresta – MT. Resolve-se: 1. Recomendar a CE-SC a venda dos lotes para sanear os passivos, inclusive trabalhistas e previdenciário, visando a transferência da Escola para a igreja local ou presbitério, e 2. Encaminhar a CE-SC a inclusa minuta de Protocolo de Intenções para transferência da Escola.

Sendo o que temos para o momento, subscrevemo-nos,

Fraternalmente,

Handwritten signature of Rev. Geraldo Silveira Filho
Rev. Geraldo Silveira Filho
Secretário

Minuta de Protocolo de Intenções para
Transferência da Escola Presbiteriana de Alta
Floresta a na forma abaixo

A **Igreja Presbiteriana do Brasil**, pela presente Minuta de Protocolo de Intenções para Transferência da Escola Presbiteriana de Alta Floresta, declara seu propósito em transferir a referida Escola a Igreja local ou ao Presbitério de Alta Floresta, assumindo os seguintes compromissos:

Promover a liquidação do passivo com recursos provenientes das alienações dos imóveis na cidade de Alta Floresta, com vista a prepara-la para transferência;

Consultar a Igreja local ou o Presbitério de Alta Floresta, para que manifestem seu interesse em assumir o controle administrativo e pedagógico da Escola, até o prazo de 31 de Julho de 2004;

Havendo interesse de uma das partes citadas, proceder à transferência administrativa e pedagógica da referida Escola, promovendo as alterações e modificações estatutárias que se fizerem necessárias;

Não havendo interessados em assumir a mesma, e na hipótese da Escola não obter o número de alunos suficientes a sua sustentação, determinar o seu fechamento após o término do ano letivo em dezembro de 2004.

_____, ____ de _____ de 2004

Igreja Presbiteriana do Brasil